CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 114/93

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve:

Primeiro: Designar a servidora Heliana Aparecida Álvares, secretária Executiva, da Câmara Municipal de Arinos, para participar de um curso intensivo "Município e Tribunal de Contas", promovido pela UF-MG, à realizar-se nas Instalações do Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro/Mec , em Belo Horizonte, no período de 05 a 10 (cinco a dez) de julho.

Segundo: Abonar para todos os efeitos as ausências desta servidora nos dias 5,6,7,8, e 9 (cinco, seis, sete, oito e nove) de julho para cumprimento do estabelecido no ítem primeiro.

Terceiro: Determinar ao setor de contabilidade que empenhe o valor de 07 (sete) diárias em favor da servidora mencionada, conforme portaria 047/92.

Quarto: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quinto: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de junho de 1993.

ADEMAR SANTANA VALADARES
Vereador Presidente.